



## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2023.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA GALERIA DAS MULHERES TABIRENSES NA POLÍTICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA - PE, DE "MARIA DAS NEVES PIRES DA SILVA" e dá outras providencias.

A Mesa Diretora, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, submete para apreciação e devida votação junto a esta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Resolução cujo texto abaixo se encontra transcrito:

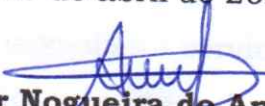
**Art. 1º** - Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Tabira Galeria das Mulheres Tabirenses na Política.

**Art. 2º** - Fica denominada a Galeria das Mulheres Tabirenses na Política, de "MARIA DAS NEVES PIRES DA SILVA".

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta presente proposição legal correrão por conta das dotações específicas.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Luiz Gonzaga Dantas de Oliveira Campos" da Câmara Municipal de Tabira/PE, em 03 de abril de 2023.

  
**Valdemir Nogueira de Amaral Filho**  
Presidente

  
**Antônio Eraldo Costa Moura**  
1º Secretário

  
**Ilma Rocha Cordeiro de Souza**  
2ª Secretária

**APROVADO**  
P/ unanimidade em  
2º turno  
EM 17 / 04 / 2023

**APROVADO**  
P/ unanimidade dos votos em 1º turno  
EM 10 / 04 / 2023





**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

*MENSAGEM DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL*

***Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores desta Egrégia Casa Legislativa, DD. Mesa Diretora e respeitados Edis da Câmara Municipal de Tabira – Estado de Pernambuco,***

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução n.º 001/2023, que visa à criação e denominação no âmbito da Câmara Municipal da Galeria das Mulheres na Política Tabirenses, de “Maria das Neves Pires da Silva”.

Portanto, a criação e denominação da referida galeria irá prestar uma justa homenagem póstuma a Sra. Maria das Neves Pires da Silva.

É de bom alvitre dizer que a homenageada é filha do primeiro Prefeito Constitucional do município de Tabira – PE, Sr. Pedro Pires Ferreira, bem como exerceu o cargo de Deputado Estadual de Pernambuco por dois mandatos, estando a homenageada sempre ao lado do seu pai lutando por benefícios para o município de Tabira.

Ademais, a homenageada foi servidora deste Poder Legislativo na década de 90 (noventa), tendo exercido a função de Secretária Executiva, dando sua parcela de contribuição a esta Casa de Leis.

Dona Nevinha Pires como era popularmente conhecida, nasceu no dia 01 de abril de 1925 e faleceu na capital pernambucana no dia 19 de





Dona Nevinha Pires como era popularmente conhecida, nasceu no dia 01 de abril de 1925 e faleceu na capital pernambucana no dia 19 de novembro de 2016, com 91 anos de idade, havendo sido sepultada no Cemitério Vale da Saudade, neste município.

A homenageada era viúva do saudoso Sr. José Cordeiro, com quem teve apenas um filho, o médico Dr. Pedro Pires Ferreira Neto.

Conto assim com o apoio irrestrito de todos e, desde já, agradeço à atenção dispensada a este Projeto de Resolução que faz justíssima congratulação a uma grande mulher, que sempre esteve à frente da política, que muito embora não tenha exercido qualquer cargo eletivo, participava ativamente na política tabirenses ao lado do seu genitor, saudoso Pedro Pires Ferreira.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Resolução para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Em nada mais renovamos os protestos de estimas e distintas considerações.

Tabira/PE, 03 de abril de 2023.

Atenciosamente,

**Valdemir Nogueira do Amaral Filho**  
Presidente

**Antônio Eraldo Costa Moura**  
1º Secretário

**Ilma Rocha Cordeiro de Souza**  
2ª Secretária

